



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18535-001

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

A Prefeitura do Município de Jumirim, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.150/0001-19, nos termos do § 3º do artigo nº 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a Administração Municipal pretende realizar a **Dispensa 07-25**.

Por essa razão, divulga-se o interesse da Administração Municipal em receber propostas adicionais para o objeto constante no termo de referência, podendo eventuais interessados apresentarem propostas de preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação.

Abertura: 16/01/2025.

As propostas de preços deverão ser encaminhadas através do e-mail proposta@jumirim.sp.gov.br até a data e horário limite: dia 21/01/2025 às 17h00.

Para a habilitação do fornecedor que apresentar a proposta mais vantajosa, o mesmo deverá apresentar seguintes documentos no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas:

- I - Contrato social, requerimento de empresário individual, Estatuto Social, ou outro documento apto a comprovar a existência jurídica da proponente;
- II - Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- III - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- IV - Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho e
- V - Prova de registro ou inscrição na entidade profissional competente, quando for caso.

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras, através do telefone (15) 3199-9800.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Locação de equipamentos para uso nos eventos.

1.1. Classificação do bem ou serviço

Considerando as definições constantes nos incisos XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII e XXI do art. 6º da Lei 14.133/2021, o objeto pretendido enquadra-se como serviço comum e de escopo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A prefeitura não dispõe dos equipamentos necessários para atender às demandas dos eventos. Para isso, seria necessário manter um estoque extenso, além de contar com servidores capacitados para operar os sistemas durante as atividades. Assim, a locação assegura que os eventos sejam realizados com equipamentos de qualidade, fundamentais para proporcionar uma experiência sonora e visual satisfatória ao público. Além disso, a contratação de profissionais especializados garante a instalação e operação adequadas dos sistemas, minimizando riscos de falhas técnicas e assegurando a segurança dos participantes durante os eventos.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	SOM E LUZ DE MINIMO PORTE	DIÁRIA	03
2	SOM DE PEQUENO PORTE 01	DIÁRIA	03
3	SOM E LUZ DE MÉDIO PORTE	DIÁRIA	06
4	PAINEL DE LED 6 X 2M	DIÁRIA	01
5	SONORIZAÇÃO E PAINEL DE LED 6 X 2M	DIÁRIA	04
6	ILUMINAÇÃO CÊNICA - VARAL DE LUZ	METROS	900



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18535-001

DETALHAMENTO DO OBJETO:

1	SOM E LUZ DE MINIMO PORTE
	<p>Prestação de serviço de sonorização, compatível com cerimônia do tipo corporativa, com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalente:</p> <p>01 - Mesa de som analógica com 06 canais 02- Caixas de som ativa (1000w cada)</p> <p>02- Pedestais para caixas</p> <p>02- Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou similar)</p> <p>01- Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)</p> <p>02- Microfones com fio para vocal (SM58 Shure ou similar) 04-Pedestais para microfones</p> <p>10 -Cabos XLR – comprimento de 10m cada</p> <p>01 -Main Power com capacidade de carga de 63 A – Trifásico 01- Notebook com leitor de CD/DVD</p> <p>02 – Par LED COB - Branco frio e quente - 200W 02 – Moving Beam 9R - 270w</p> <p>01 – Maquina de Haze 1500w com disparo de no mínimo 40s 01 - Mesa controladora de luz + fader com telas</p> <p>01 - Main power trifásico de no mínimo 200 amperes para controle e alimentação do sistema.</p> <p>Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/Técnico operacional de som e luz presente durante todo o período de utilização do sistema. As ARTs, Laudo de Inflamabilidade (coberturas), e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado/ Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos</p>
2	SOM DE PEQUENO PORTE 01



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim -SP
CEP: 18535-001

	<p>Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalente:</p> <p>01 - Mesa de Som com, no mínimo, 32 canais de entrada (input) e no mínimo 08 auxiliares (output), 08 canais de retorno FX, 16 canais de saída, 6 matrizes.</p> <p>04 – Line Array com 02 falantes de 400w por caixa, 1 drive 250w por caixa, 1 guia de onda por caixa, conectores speakon, passiva.</p> <p>04 – Subgraves 18” duplo de 800w cada falante</p> <p>01 – Amplificador para subgrave</p> <p>02 – Amplificador para Line Array 02 – Processador Digital</p> <p>04- Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou equivalente)</p> <p>01- Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)</p> <p>08- Microfones SM58 Shure ou equivalente 04- Microfone sm 57 shure ou equivalente 02-Microfone beta 52 ou equivalente</p> <p>02-Microfone akg1000s ou equivalente 04-Microfone e604 ou equivalente</p> <p>06- Direct Box Ativo</p> <p>16-Pedestais para microfones</p> <p>04 – Monitor com 400 watts cada, ativo ou passivo 01 – Power Play – 8 vias</p> <p>01 – SID L/R: 02 Caixas alta com sb de 850, rack de potência para o side. 30-Cabos XLR com 10m cada</p> <p>01 – Amplificador para baixo, com caixa com 4 falantes de 10” e 01 caixa com 1 falante de 18” e 1 cabeçote</p> <p>01 – Amplificador para guitarra, com caixa com 2 falantes de 12” e 01 cabeçote</p> <p>01 – Corpo de bateria com 01 bumbo, 02 tons e 01 surdo</p> <p>02- Main Power trifásico de no mínimo 63 amperes para controle e alimentação do sistema de som e luz individualmente.</p> <p>01- Notebook com leitor de CD/DVD</p> <p>Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/ Técnico operacional de som presente durante todo o período de utilização do sistema. Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos; Base necessária para a fixação da iluminação. As ARTs e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado.</p>
3	SOM E LUZ DE MÉDIO PORTE



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalente:

01 - Mesa de Som com, no mínimo, 32 canais de entrada (input) e no mínimo 08 auxiliares (output), 08 canais de retorno FX, 16 canais de saída, 6 matrizes.

04 – Line Array com 02 falantes de 400w por caixa, 1 drive 250w por caixa, 1 guia de onda por caixa, conectores speakon, passiva.

04 – Subgraves 18” duplo de 800w cada falante

01 – Amplificador para subgrave

02 – Amplificador para Line Array

02 – Processador Digital

04- Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou equivalente)

01- Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)

08- Microfones SM58 Shure ou equivalente

04- Microfone sm 57 shure ou equivalente

02-Microfone beta 52 ou equivalente

02-Microfone akg1000s ou equivalente

04-Microfone e604 ou equivalente

06- Direct Box Ativo

16-Pedestais para microfones

04 – Monitor com 400 watts cada, ativo ou passivo

01 – Power Play – 8 vias

01 – SID L/R: 02 Caixas alta com sb de 850, rack de potência para o side.

30-Cabos XLR com 10m cada

01 – Amplificador para baixo, com caixa com 4 falantes de 10” e 01 caixa com 1 falante de 18” e 1 cabeçote

01 – Amplificador para guitarra, com caixa com 2 falantes de 12” e 01 cabeçote

01 – Corpo de bateria com 01 bumbo, 02 tons e 01 surdo

02- Main Power trifásico de no mínimo 63 amperes para controle e alimentação do sistema de som e luz individualmente.

01- Notebook com leitor de CD/DVD

06 – Par LED COB - Branco frio e quente - 200W

12 – Moving Beam 9R - 270w

02 – Maquinas de Haze 3000w com ventilador

01 - Mesa controladora de luz + fader com telas

20 – Par Led de 18w com 15 lâmpadas leds RGBWA cada, possuindo efeitos automático, sensor de áudio, dimmer e strobo

08 – Moving Wash Mac Aura Rgbw 19x15w

Grid medindo no mínimo 6x4x5m, estrutura em boxx truss Q30 ou Q50, com 6 talhas de 1 tonelada com 08 metros de corrente cada.

Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/ Técnico operacional de som e luz presente durante todo o período de utilização do sistema. Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos; Base necessária para a fixação da iluminação. As ARTs e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado.



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

4	PAINEL DE LED
	<p>Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalentes:</p> <p>01 (um) painel de LED do tipo P3.9 indoor (6mx2m), incluindo: Estrutura box truss capaz de posicionar o painel no local a ser definido no evento / Montagem e desmontagem do painel e da estrutura. / Operação do painel / Uma processadora para o sinal de vídeo / Um link de fibra óptica com cabo de 150m e conversores de sinal. / Demais itens necessários ao funcionamento do Painel</p>
5	SONORIZAÇÃO E PAINEL DE LED
	<p>Prestação de serviço com no mínimo os equipamentos relacionados a seguir ou equivalentes:</p> <p>01 (um) painel de LED do tipo P3.9 indoor (6mx2m), incluindo: Estrutura box truss capaz de posicionar o painel no local a ser definido no evento / Montagem e desmontagem do painel e da estrutura. / Operação do painel / Uma processadora para o sinal de vídeo / Um link de fibra óptica com cabo de 150m e conversores de sinal. / Demais itens necessários ao funcionamento do painel</p> <p>01- Processador de vídeo - Função de exibição: Vídeo / Pixeis: 3mm / 4mm / 5mm / 6mm / Tela PIP POP sem costura comutação de uma chave preta. Tela de painel de led AMS-SC359 hdmi vga controlador de tela de vídeo de parede 6k processador de vídeo</p> <p>04- Caixas de som ativa (1000w cada)</p> <p>04- Pedestais para caixas</p> <p>02 – Subgraves 18” duplo de 1000w cada falante</p> <p>02 - Microfones sem fio (Shure, Sennheiser ou equivalente)</p> <p>01 - Distribuidor padrão rack ativo com duas antenas para até 8 receptores (MGA ou similar)</p> <p>2- Microfones SM58 Shure ou equivalente</p> <p>02 – Pedestais para microfones</p> <p>05 -Cabos XLR – comprimento de 10m cada</p> <p>01 -Main Power com capacidade de carga de 63 A – Trifásico</p> <p>01- Notebook com leitor de CD/DVD</p> <p>02 – Moving Beam 9R - 270w</p> <p>Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia e sinal), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/Técnico operacional de som e luz presente durante todo o período de utilização do sistema. As ART's e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado/ Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos;</p>
6	ILUMINAÇÃO CÊNICA - VARAL DE LUZ
	<p>Locação de varal de luz por metro linear composto por 1 Lampada a cada 50 cm de 5w branco quente com cabo paralelo de no mínimo 2x2,5m. Sendo a disponibilidade de 1.000 metros por evento. 1 Main Power - Capacidade de carga: 63 Amperes</p>



Prefeitura de
Jumarim



prefeiturajumarim
(15) 3199.9811
cetul@jumarim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumarim -SP
CEP: 18535-001

Tensão e corrente elétrica: 110 v / 220v Número de fases: trifásico / Aterramento: obrigatório Obs.: Cabeamento necessário para ligação do sistema (energia), valendo ressaltar que deverá estar devidamente aterrado conforme determinação das normas vigentes/Técnico operacional de som e luz presente durante todo o período de utilização do sistema. As ART's e outros documentos necessários para a execução dos serviços são de responsabilidade do contratado/ Equipe técnica para montagem e desmontagem dos equipamentos

Observações gerais:

Os serviços serão considerados entregues, quando devidamente instalados no local indicado pelo Setor requisitante, no prazo indicado na proposta, correndo por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, instalação e demais encargos etc.

Todos os custos com a montagem e desmontagem ocorrerão por conta da empresa contratada

4. PRAZO DO CONTRATO

O contrato terá vigência de 4 (quatro) meses contados a partir da data da assinatura do contrato. A execução do objeto desta contratação, será realizada de forma indireta, sob o regime de entrega parcelada.

Os serviços de locação serão utilizados para diversos eventos promovidos serão comunicadas a empresa com no mínimo de 48h (quarenta e oito) horas de antecedência por meio de Ordem de Serviço.

Todos os equipamentos deverão estar montados com no mínimo 4 horas de antecedência do início do evento e desmontados após o término do evento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus empregados venham causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Jumarim / SP ou a terceiros;

Manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação;

Cumprir todas as normas vigentes e pertinentes à execução do objeto, inclusive as inerentes à segurança;

Todos os equipamentos de som e iluminação deverão estar montados com no mínimo 4 horas de antecedência do início do evento e desmontados após o término do evento.

A Contratada deverá disponibilizar um técnico de som, bem como apoio para montagem,



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

desmontagem e manutenção durante todo o evento.

A segurança do material ou equipamentos instalados, desde sua instalação até sua retirada é de obrigação da contratada.

5.1 Subcontratação: Não será permitida a subcontratação sem prévia comunicação à Contratante.

5.2 Garantia Contratual: Não será exigida garantia contratual.

6. EXECUÇÃO DO OBJETO

Evento	Local	Necessidades (Som, Iluminação, Imagem)
FEIRA NOTURNA	PRAÇA CENTRAL NSA SRA APARECIDA	SOM E LUZ MINIMO PORTE – VARAL DE LUZ
ABERTURA E FECHAMENTO COPA	ESTADIO MUNICIPAL WALTER ZAURI RAMOS	SOM DE MÉDIO PORTE
MATINÊ CARNAVAL	CLUBE RECREATIVO JUMIRIM	SOM E LUZ MEDIO PORTE + SONORIZAÇÃO E PAINEL DE LED
CARNAVAL	PRAÇA CENTRAL NSA SRA APARECIDA	SOM DE MEDIO PORTE + PAINEL DE LED
BINDO CRAS	CLUBE RECREATIVO JUMIRIM	SOM DE MEDIO PORTE
FORMATURA SENAC	CLUBE RECREATIVO JUMIRIM	SOM E LUZ MÉDIO PORTE + PAINEL DE LED

Considerar a duração de no mínimo 4 (quatro) horas de evento.

7. GESTÃO DO CONTRATO

O Gestor do contrato será o Secretário de Cultura, esporte, turismo e lazer e o Fiscal de contrato, será designado por Portaria.

Caberá ao fiscal do contrato o acompanhamento da execução do objeto, conforme Art. 14 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

Caberá ao Gestor do contrato coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do



Prefeitura de
Jumirim



prefeiturajumirim
(15) 3199.9811
cetul@jumirim.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer
Rua Manoel Novaes, 372 - Centro - Jumirim - SP
CEP: 18535-001

contrato, conforme Art. 17 do Decreto nº 2.173/2023, de 28 de dezembro de 2023.

8. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação pelo Fiscal da Nota Fiscal pela Secretaria demandante através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa.

9. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO PREÇO

A Estimativa definitiva do preço para a contratação se procederá, nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021 e artigo 29 do Decreto nº 2.173/2023, considerando que pelas características do objeto, o preço de mercado será melhor aferido com pesquisas junto a fornecedores.

Caso não seja possível a obtenção de 3 (três) ou mais preços conforme o parâmetro acima, deverá ser divulgado "chamamento de cotação" no sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis com a especificação do objeto pretendido. O orçamento estimativo será utilizado para verificação da disponibilidade orçamentária e como parâmetro para fins de aceitabilidade das propostas/orçamentos

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no exercício de 2024.

11.1 Fonte do recurso

A despesa será suprida com recursos provenientes do tesouro

Jumirim, 16 de janeiro de 2025
Daniel de Moura - Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer